



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 27/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
27 de Junho de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat. 5126

DECRETO N° 227/2022

De 27 de junho de 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
30/06/2022 (QUINTA-FEIRA) NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de junho de 2022 (quinta-feira), data posterior ao encerramento da "Festa do Candeeiro 2022". Desta forma não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração pública municipal do Poder Executivo.

Parágrafo único – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no **caput** deste artigo.

Art. 2º - Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 27 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal